



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 671 DE 28 de novembro de 2023

Assunto: “Concede a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro ao atleta cruzeirense Bruno Cassiano.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro ao ao Atleta cruzeirense Bruno Cassiano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de novembro de 2023.

NELSON PINHEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 28 de novembro de 2023.

Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo